



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

Item	SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
1	Alain Prost Medeiros de Moraes	19494335	Técnico em Audiovisual	D-303 para D-304	06/06/2015 a 06/06/2017	23300.002105.2017-71
2	Kairon Rocha Andrade	2257078	Engenheiro Agrônomo	E-101 para E-102	01/10/2015 a 01/04/2017	23600.001524.2017-19
3	Maria de Fátima Vieira Torres	0275520	Auxiliar em Administração	C-215 para C-216	02/07/2015 a 02/01/2017	23600.001634.2017-72

JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
Assinado de forma digital por JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
Dados: 2017.06.14 13:59:05 -03'00'

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas